



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900-Fone (53)32935084/32935088
Email: prae@furg.br



EDITAL DA ACOLHIDA CIDADÃ/SOLIDÁRIA FURG 2013 – 4ª EDIÇÃO

1. DA REALIZAÇÃO

O Edital da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG 2013 – 4ª Edição, proposto pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, visa estimular, reconhecer e valorizar as iniciativas de acolhimento aos novos acadêmicos da FURG, realizadas através de ações solidárias, afetuosas, respeitosas à dignidade e à boa convivência nos espaços sociais, incentivando práticas de cidadania e responsabilidade social. Amparada na Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, a qual institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/Solidária da FURG, esta iniciativa busca auxiliar a comunidade universitária a construir efetivamente a acolhida como espaço de expressão de sua receptividade, criatividade e solidariedade. O presente edital fará o reconhecimento às ações de acolhida aos ingressantes na FURG, que se configurem como:

- 1.1 - Ações de impacto institucional e social: ações melhor fundamentadas nos princípios da sustentabilidade e ética cidadã, utilizando o potencial de envolvimento dos alunos, coordenação acadêmica, professores e técnicos administrativos em educação para a realização de ações que deem retorno à comunidade;
- 1.2 - Ações de divulgação educativa na mídia: ações que melhor utilizem os recursos midiáticos disponíveis para a divulgação da prática de acolhida solidária e cidadã dos acadêmicos ingressantes na FURG;
- 1.3 - Ações de cultura e lazer: ações que melhor incentivem a participação dos alunos ingressantes em atividades integradoras com a comunidade acadêmica através de expressão artística e cultural e/ou de esportes e lazer;
- 1.4 - Ações criativas e inovadoras: ações configuradas em práticas alternativas que se utilizem de metodologias criativas para a acolhida dos alunos ingressantes e a integração com a comunidade acadêmica.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 - Incentivar as boas práticas de acolhida aos alunos ingressantes na FURG;
- 2.2 – Fortalecer a Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG, que institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/Solidária da FURG;
- 2.3 - Propiciar momentos de integração entre a comunidade universitária;
- 2.4 - Valorizar as ações de solidariedade e responsabilidade social;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900-Fone (53)32935084/32935088
Email: prae@furg.br



- 2.5 - Desestimular o trote violento e as práticas abusivas aos direitos humanos e aos direitos fundamentais de cidadania e convivência social;
- 2.6 – Estimular o desenvolvimento de políticas que fortaleçam princípios para uma cultura da paz, a partir de hábitos pontados na não violência.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar as entidades acadêmicas (Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Grupos PET) e/ou alunos matriculados em qualquer fase do curso de graduação, em conjunto com sua respectiva Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de Curso, que desenvolvam um projeto de acolhida solidária para receber os alunos ingressantes, todos devidamente matriculados na FURG.

4. DAS INSCRIÇÕES

Cada proposta deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, pelo protocolo, até o dia 04/11/2013, das 8h às 21h, contendo os seguintes elementos:

- 4.1 – Ficha de inscrição (modelo disponível no ANEXO 1 deste documento)
- 4.2 -Relatório de atividades (modelo disponível no ANEXO 2 deste documento) e Registro de ações (compilação em CD ou DVD de registros em fotografia ou vídeo realizados durante as ações e/ou cópia de matéria sobre a ação que tenha sido divulgada em jornais, revistas ou outras mídias);
- 4.3 – Fotocópia do documento de identidade **do coordenador** da ação;
- 4.4 – Comprovante de matrícula para o semestre letivo de 2013/2 **do discente que integre o grupo de coordenadores** da ação.

O ato da inscrição da proposta importa, para todos os efeitos, em termo de responsabilidade pela fidelidade de informações que venha a apresentar. Todo o material enviado pelos candidatos ficará cedido para fazer parte da Memória da FURG e de ações de divulgação da Acolhida Cidadã da FURG, e não será devolvido em qualquer hipótese.

5. DA AVALIAÇÃO

A adequação das ações será avaliada pela comissão organizadora do presente edital a partir da leitura dos relatórios e registros apresentados pelas equipes. Registros que não permitam audição e/ou visualização claras das ações serão automaticamente descartados.

A comissão analisará os relatórios com base nos critérios estabelecidos nesse edital, reconhecendo todas as ações que tenham atendido um ou mais dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900-Fone (53)32935084/32935088
Email: prae@furg.br



referidos critérios e que as equipes tenham respeitado a Deliberação nº 164/2010.

6. DO SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO

As propostas selecionadas deverão ser apresentadas no Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG 2013 – 4ª Edição, no dia **11/11/2013, às 16h no CIDECSUL** do Campus Carreiros da FURG. Para este momento, além da participação das equipes, deverá ser designado um representante (docente ou discente) de cada grupo para compor a mesa de relatos e debates.

No sentido de expressar o reconhecimento do valor de todas as atividades realizadas, em lugar de uma premiação classificatória será feito o destaque a todas as ações que apresentarem relatório de execução, de acordo com o presente edital, além de sorteio de brindes individuais.

6.1 Será oferecido a todos os inscritos no Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG 2013 – 4ª Edição uma viagem cultural, no qual serão dois roteiros diferentes para escolher: Charqueada São João, em Pelotas ou Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS, em Porto Alegre. O ônibus será locado pela PRAE, contudo as despesas como ingresso e refeições são por conta dos estudantes.

7. DO CRONOGRAMA

O Edital da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG 2013 – 4ª Edição respeitará as seguintes etapas:

Inscrição da proposta c/ apresentação do relatório	Até 04/11/2013
Análise dos relatórios	De 04 a 08/11/2013
Seminário de Encerramento	Dia 11/11/2013

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato da inscrição das propostas implica o cumprimento estrito e na aceitação integral de todos os termos do presente Edital, valendo como contrato de adesão.

Os participantes autorizam a Comissão Organizadora da premiação a divulgar o material e imagens em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias.

Estão automaticamente desclassificadas, em caráter inapelável e irreversível, as propostas que descumprirem esse regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900-Fone (53)32935084/32935088
Email: prae@furg.br



Os cursos que realizarem trote violento ou vexatório, conforme definido no Art. 7º da Deliberação n º 164/2010 do COEPEA sofrerão as devidas consequências.

A omissão de informações, a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, mesmo que só verificadas posteriormente à premiação, eliminarão os candidatos, além de outras implicações legais.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da premiação.

Rio Grande, 15 de outubro de 2013.

Comissão Organizadora

Ana Furlong Antochevis
Cynthia Castiel Menda
Daniele Barros Jardim
Júlio César Xavier San Martins
Leticia do Amaral Burlamaqui
Marcio Rodrigo do Vale Caetano
Tatiane Goudinho da Costa
Vilmar Alves Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900-Fone (53)32935084/32935088
Email: prae@furg.br



ANEXO 1

EDITAL DESTAQUES DA ACOLHIDA CIDADÃ FURG 2013 – 4ª EDIÇÃO

Ficha de inscrição

Nome da Proposta:

Coordenador/a:

Nome:

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Equipe participante (alunos, professores e/ou técnicos administrativos):

Nome:

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome:

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome:

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome:

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900-Fone (53)32935084/32935088
Email: prae@furg.br



Nome: _____

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome: _____

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome: _____

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome: _____

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome: _____

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome: _____

Nº de matrícula/SIAPE: _____ Curso/Lotação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
 Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900-Fone (53)32935084/32935088
 Email: prae@furg.br



Alcance institucional/social atingido:

Nº de veteranos envolvidos: _____ Nº de calouros envolvidos: _____
 Nº de professores/técnicos administrativos envolvidos: _____
 Nº de integrantes da comunidade não-universitária atingidos: _____

Objetivos atingidos na ação:

Observações finais, críticas, sugestões:

Rio Grande, ____ de _____ de 2013.

_____ Assinatura do Coordenador/a da equipe